



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 559, DE 2019

(nº 1.084/2018, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Regional FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Anísio de Abreu, Estado do Piauí.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1692491&filename=PDC-1084-2018)
- [Informações complementares](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1688847&filename=TVR+298/2018)



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que outorga
autorização à Associação Rádio
Comunitária Regional FM para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Anísio
de Abreu, Estado do Piauí.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria
nº 3.682, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da
Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga
autorização à Associação Rádio Comunitária Regional FM
para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de Anísio de Abreu, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente